



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 82/2019- PMB

Objeto: Concessão de espaço público para fins de exploração comercial de bar e lanchonete, no Ginásio de esportes Nagib Salum, conforme autorização da Lei Municipal 2866 de 22 de dezembro de 2009, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos das supras referidas Leis.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

Até às 13:45hs do dia 27 de setembro de 2019, na Sala de Licitações desta Prefeitura.

ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

Às 14:00hs do dia 27 de setembro de 2019, na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Local para obtenção do edital: site da PMB: <https://biguacu.atende.net>, ou no Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um pen-drive.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48 3279-8010 e 3279-8019.

Biguaçu 26 de agosto de 2019.

**RAMON WOLLINGER
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicação Legal

**48
3212 4104**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

AVISO DE DECISÃO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS SEGUNDOS ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 30/2019

A Comissão Municipal de Licitações de Major Gercino, faz saber que no Processo Licitatório nº 46/2019, Tomada de Preços nº 30/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia com o objetivo de renovação e modernização da cidade de Major Gercino, envolvendo a pavimentação de Ruas, Drenagens e Calçadas em conformidade com o Edital de Tomada De Preços Nº 30/2019, seus Anexos e os Projetos, cujos recursos são oriundos da Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal S/A, Através do Programa Finisa., **MANTEVE INABILITADA** a empresa JV Empreendimentos Ltda-Me, CNPJ nº 16.978.577/001-02, na etapa – Habilitação, em desacordo com o edital. **Oportunidade que informa que será aberto os envelopes de nº2 - Proposta de Preços, das demais licitantes no dia 30/08/2019 às 9h.**

INFORMAÇÕES: As Decisões e seus anexos poderão ser obtidos através da página do município www.majorgercino.sc.gov.br.

Major Gercino, 27 de agosto de 2019
Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS

MINISTÉRIO DA
DEFESA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 27/BAFL/2019

Seção Pública: 11/09/2019, às 09:00h, no sítio

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no qual também poderá ser obtido o Edital a partir de 28/08/2019. Maiores informações: (48) 3229-5071, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR (AMPLA PARTICIPAÇÃO).

**Luiz dos Santos Alves Cel Av
Ordenador de Despesas**



Eletrosul

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ATA DA QUATROCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETROSUL

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às catorze horas, na Sede da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., situada na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, Pantanal, Florianópolis – SC, reuniram-se os seguintes membros do Conselho de Administração da Empresa: Elvira Cavalcanti Presta, Lucia Casasanta, Celso Knijnik, Renê Sanda, Luiz Cruz Schneider e Deunézio Cornelian Júnior. Participaram também da reunião, como convidados, os seguintes Diretores da Eletrosul: Jorge da Silva Mendes – Diretor Administrativo, Marcos Romeu Benedetti – Diretor de Engenharia, Ildo Wilson Grütner – Diretor de Operação, e Tomé Aumary Gregório – Diretor Financeiro, interino. Cumprimentando os presentes, a Presidente do Conselho abriu os trabalhos e comunicou ao Colegiado a renúncia, na data de 17/07/2019, do senhor Gilberto Odilon Eggers ao cargo de membro do Conselho de Administração da Eletrosul, conforme correspondência datada de 17/07/2019. Ato contínuo, com base no Art. 19, § 7º do Estatuto Social, a Presidente do Conselho colocou em discussão os seguintes itens: **ITEM 1.1 – Eleição de membro do Conselho de Administração.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. Votaram favoravelmente à matéria as conselheiras Elvira Cavalcanti Presta, Lucia Casasanta e o conselheiro Luiz Cruz Schneider. Abstiveram-se de votar na matéria os conselheiros Celso Knijnik, Renê Sanda e Deunézio Cornelian Júnior. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-455-01 para **eleger o senhor Antonio Carlos Nascimento Krieger como membro do Conselho de Administração da Eletrosul para cumprir o restante do mandato de 02 (dois) anos iniciado na Assembleia Geral Ordinária de 2019, realizada em 26/04/2019.** É a seguinte a qualificação do eleito: brasileiro, divorciado, graduado em Ciências Militares, nascido em 06 de junho de 1953, na cidade de São Luiz Gonzaga - RS, residente na Rua Abel Capela, 368, apto. 14, Bairro Coqueiros, Florianópolis - SC, portador da Carteira de Identidade Militar nº 02611471-4 – EB/MD, expedida em 26/03/2015, CPF nº 449.593.207-10, filho de Leônicio Frederico Krieger e Belmira Nascimento Krieger. **ITEM 1.2 – Eleição de Diretor-Presidente da Eletrosul.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. Votaram favoravelmente à matéria as conselheiras Elvira Cavalcanti Presta, Lucia Casasanta e o conselheiro Luiz Cruz Schneider. Abstiveram-se de votar na matéria os conselheiros Celso Knijnik, Renê Sanda e Deunézio Cornelian Júnior. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-455-02 para **destituir o senhor Gilberto Odilon Eggers e eleger o senhor Antonio Carlos Nascimento Krieger, acima qualificado, como Diretor-Presidente da Eletrosul, a contar desta data, para mandato de 02 (dois) anos iniciado em 17/07/2019, nos termos do Artigo 25 do Estatuto Social.** A seguir, a Presidente do Conselho passou à discussão da pauta previamente distribuída: **ITEM 1.3 – Indicação Deliberativa - Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-455-03. **ITEM 1.4 – Revogação da Indicação do Sr. Tomé Aumary Gregório como Membro Titular do Conselho Fiscal da ESBR.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-455-04. **ITEM 1.5 – Aprovação das premissas e da realização de leilões para venda de energia elétrica convencional e incentivada no ACL, com período de suprimento de janeiro a dezembro de 2021.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-455-05. **ITEM 1.6 – Aprovar a Assinatura dos Termos Aditivos aos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), referentes às Usinas Hidrelétricas Passo São João, Mauá e São Domingos, em decorrência do ajuste dos preços de venda devido à majoração da alíquota de 6,75% para 7,00% da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CMPFRH), estabelecida na Lei 13.360/2016.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-455-06. **ITEM 1.7 – Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº ECE-1166/99 (CPC nº 80390002) Serviços de Telecomunicações-ELETROPAR/ELETROSUL, CHESF, FURNAS e ELETRONORTE - Cessão do Direito de Uso, a Título Oneroso, da Infraestrutura do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica e de Fibras Ópticas.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-455-07. **ITEM 1.8 – Condições Gerais dos Contratos de Prestação de Fiança Bancária a serem firmados com o Banco Safra S.A. em garantia aos Financiamentos de Longo Prazo junto ao BNDES, referentes à Ampliação do Sistema de Transmissão e à Interligação Brasil - Uruguai.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-455-08. **ITEM 1.9 – Alteração da estrutura organizacional da Eletrosul - Diretoria de Operação.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-455-09. **ITEM 1.10 – Resultados - Remuneração Variável dos Dirigentes RVA 2018.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-455-10. **ITEM 1.11 – Acompanhamento do 1º Trimestre/2019 do Programa de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes - RVA 2019 e Solicitação de Mudança em Projetos.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-455-11.

ITEM 1.12 – Relatório de Sustentabilidade 2018. RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-455-12. **ITEM 1.13 – Trigésimo Quarto Memorando de Entendimentos - 34º MoU, da ESBR, a ser firmado entre a Energia Sustentável do Brasil S.A., Engie Brasil Participações Ltda., Eletrosul, CHESF e Mizha, referente a AFAC a ser realizado na ESBR.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-455-13. **ITEM 1.14 – EXTRAPAUTA - Revisão do Plano de Negócios da SPE Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A. – FOTE.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-455-14. **ITEM 1.15 – EXTRAPAUTA - Quitação parcial antecipada do saldo do contrato de empréstimo ECF 2781/2009, firmado com a Eletrobras.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-455-15. Dando continuidade à reunião, foram feitas as seguintes apresentações ao Conselho: **ITEM 2.1 – Status do processo de reestruturação societária Eletrosul x CGTEE.** Apresentado pela senhora Lucia Pombal, Senior Manager da Deloitte, por meio de videoconferência. **ITEM 2.2 – Monitoramento Semestral - Fundação ELOS - 2º Semestre/2018 - Resolução CGPAR nº 9.** O senhor Tomé Aumary Gregório, Diretor Financeiro, interino, apresentou o Relatório Semestral Consolidado sobre o desempenho da Fundação ELOS e seus planos de previdência, elaborado com base nas informações fornecidas pela Fundação ELOS após a aprovação da Demonstração Atuarial e das Demonstrações Contábeis, de acordo com o disposto no Inciso III, do Artigo 2º da Resolução CGPAR nº 9, de 10/05/2016, com destaque para: a) a aderência dos cálculos atuariais; b) a gestão dos investimentos; c) a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos; d) o gerenciamento dos riscos; e) a efetividade dos controles internos. Conforme prevê o parágrafo único do artigo 2º da citada resolução, as informações geradas e o relatório de que trata o inciso III deste artigo deverão ser encaminhados à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), para conhecimento, e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), em até 30 dias depois de sua apreciação pelo Conselho de Administração. **ITEM 2.3 – Relatório Consolidado do Plano de Saúde - ano base 2018 em atendimento do disposto no artigo 3º da Resolução CGPAR nº 22, de 18/01/2018.** O senhor Maicon Fernando da Silva, Gerente da Divisão de Administração de Pessoal, apresentou o Relatório com o objetivo de 1) Atender o disposto no artigo 3º da Resolução CGPAR nº 22 de 18/01/2018; e 2) Atender a solicitação da SEST, via Ofício-Circular SEI nº 3/2019/CGPPS/DEPEC/SEST/SEDD-ME, de 1º/07/2019, endereçado à Presidente do Conselho de Administração, quanto à adequação da Empresa ao disposto nos artigos 7º da Resolução CGPAR nº 23, de 18/01/2018. **ITEM 2.4 – Recomendações da AUD pendentes de implementação - atualização da apresentação feita na reunião de junho.** Apresentado pela senhora Marisete Pereira Martendal, Gerente da Auditoria Interna. **ITEM 2.5 – Visão Geral - SPE Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - apresentação solicitada pelo Conselho na 450ª RCA.** Transferido para a próxima reunião. Na sequência foram levados ao conhecimento do Conselho os seguintes assuntos: **ITEM 3.1 – Alteração do Banco Gestor de Contratos de Constituição de Garantias de Pagamento, Via Vinculação de Receitas (CCG), vinculados a Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), firmados com a Celcsc Distribuição S.A., a Companhia Energética do Ceará, Companhia Energética do Piauí S.A. e a Companhia Energética de Alagoas.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Dado conhecimento nos termos da DCA-455-16. **ITEM 3.2 – Resultado do Leilão 009/2019 para a venda de energia elétrica convencional e incentivada no Ambiente de Contratação Livre - ACL, suprimento janeiro a dezembro/2020.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Dado conhecimento nos termos da DCA-455-17. **ITEM 3.3 – Resultados do 1º Trimestre do Plano de Negócios e Gestão (PNG) 2019-2023, incluindo o resultado do CMDE 2019-2023.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Dado conhecimento nos termos da DCA-455-18. **ITEM 3.4 – Apresentação dos Resultados Mensais consolidados - junho/2019 (preliminar).** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Dado conhecimento nos termos da DCA-455-19. Finalizada a discussão da pauta, o Colegiado registrou em ata votos de agradecimento e louvor a Gilberto Odilon Eggers em reconhecimento à sua dedicação, lealdade e ética no desempenho dos cargos de membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Eletrosul. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou os trabalhos, tendo-se antes, porém, lavrado a presente Ata original que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, Secretária-Geral. Florianópolis, 17 de julho de 2019. Elvira Cavalcanti Presta – Presidente, Lucia Maria Martins Casasanta – Membro, Celso Knijnik – Membro, Renê Sanda – Membro, Luiz Cruz Schneider – Membro, Deunézio Cornelian Júnior – Membro, Marialba dos Santos Coelho – Secretária-Geral



Eletrosul

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

ATA DA QUATROCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETROSUL

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sede da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., situada na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, Pantanal, Florianópolis – SC, e por videoconferência a partir do Escritório Central da Eletrobras no Rio de Janeiro – RJ, reuniram-se os seguintes membros do Conselho de Administração da Empresa: Elvira Cavalcanti Presta, Gilberto Odilon Eggers, Celso Knijnik, Renê Sanda, Luiz Cruz Schneider e Deunézio Cornelian Júnior. Participaram também da reunião, como convidados, os seguintes Diretores da Eletrosul: Jorge da Silva Mendes – Diretor Administrativo, Marcos Romeu Benedetti – Diretor de Engenharia, Ildo Wilson Grütner – Diretor de Operação, e Tomé Aumary Gregório – Diretor Financeiro, interino. Cumprimentando os presentes, a senhora Marialba dos Santos Coelho, Secretária-Geral, deu as boas vindas aos novos conselheiros eleitos pela 50ª Assembleia Geral Ordinária e fez a entrega do Estatuto Social, do Regimento Interno do Conselho de Administração e da Política de divulgação e uso de informações relevantes e de negociação de valores mobiliários das Empresas Eletrobras. Sobre a Política, os conselheiros assinaram **Termo de Adesão**, declarando ter integral conhecimento das regras constantes do documento. Os conselheiros também assinaram **Declaração de Ciência sobre o Código de Conduta Ética e Integridade das Empresas Eletrobras**, por meio do qual os mesmos comprometeram-se a cumprir os princípios éticos e os compromissos de conduta nele contidos. Na sequência, a Secretária-Geral registrou em ata que em atendimento ao Artigo 19, § 11 do Estatuto Social, a Eletrobras designou a senhora Elvira Cavalcanti Presta como Presidente do Conselho de Administração da Eletrosul, e a senhora Lucia Maria Martins Casasanta como sua substituta. Ato contínuo, a Presidente do Conselho cumprimentou os presentes e justificou a ausência da conselheira Lucia Maria Martins Casasanta, justificativa essa que foi aceita pelos demais conselheiros. A seguir, a Presidente abriu os trabalhos e passou a palavra ao senhor Gilberto Odilon Eggers, Diretor-Presidente, que fez o relato mensal das informações relevantes para a Companhia. Concluído o relato, foi feita a seguinte apresentação ao Conselho: **ITEM 2.1 – Apresentação institucional da Eletrosul – nivelamento com novos conselheiros.** Na sequência, a Presidente do Conselho passou à discussão da pauta previamente distribuída: **ITEM 1.1 – Indicação Executiva - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-450-08. **ITEM 1.2 – Indicação Executiva - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-450-09. **ITEM 1.3 – Revisão do calendário de reuniões do Conselho de Administração - junho a dezembro de 2019.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-450-01. **ITEM 1.4 – Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-450-02. **ITEM 1.5 – Adesão da Eletrosul à Política de Porta-Vozes das Empresas Eletrobras - versão 1.0.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-450-03. **ITEM 1.6 – Adesão da Eletrosul à Versão 3.0 da Política de Responsabilidade Social das Empresas Eletrobras.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-450-04. **ITEM 1.7 – Ratificação da contratação, pela Eletrobras, da empresa Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes como auditor único para as suas Empresas Controladas.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-450-05. **ITEM 1.8 – Trigésimo Terceiro Memorando de Entendimentos - 33º MoU, da ESBR, a ser firmado entre a Energia Sustentável do Brasil S.A., Engie Brasil Participações Ltda., Eletrosul, CHESF e Mizha, referente a AFAC a ser realizado na ESBR.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-450-06. **ITEM 1.9 – Convocação de Assembleia Geral Extraordinária – AGE.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-450-07. Dando continuidade à reunião, foi levado ao conhecimento do Conselho o seguinte assunto: **ITEM 3.1 – Demanda 2019.115 | Inadmissibilidade de recusa de apuração dos fatos por desligamento de funcionário ou por ausência de competência.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Dado conhecimento nos termos da DCA-450-10. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou os trabalhos, tendo-se antes, porém, lavrado a presente Ata original que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, Secretária-Geral. Florianópolis, 08 de maio de 2019. Elvira Cavalcanti Presta – Presidente, Gilberto Odilon Eggers – Membro, Celso Knijnik – Membro, Renê Sanda – Membro, Luiz Cruz Schneider – Membro, Deunézio Cornelian Júnior – Membro, Marialba dos Santos Coelho – Secretária-Geral